

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2019

### ATA N.º 11 – 2019

----- Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD), com a presença do Sr. Victor Manuel da Conceição Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD) e dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!) e Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves (Nós, Cidadãos!). -----

#### **FALTAS:** -----

----- Verificou-se a falta do Sr. Vereador António Jorge Mendes Dias. Foi apresentada justificação e simultaneamente pedido substituição daquele Membro do Executivo, pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, tendo sido ambos aceites, de acordo com a legislação aplicável.-----

#### **SECRETARIADA A REUNIÃO** -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

#### **1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

##### **1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara Municipal**, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, dando a conhecer alguma da sua atividade que considerou mais relevante: -----

- Que iria estar presente, naquele dia, na inauguração da Festa do Município: A Tigelada e o Mel, em Proença a Nova. -----

- Que tinha agendada uma reunião, no dia anterior, com uma empresa que tem previsto um empreendimento para o Favai/Sobral, mas que acabou por não acontecer, por imprevistos de última hora. -----

- Que o projeto de Siza Vieira para Miradouro do Zebro, na Serra do Moradal, estava feito, estando no momento a ser agendada a entrega do mesmo. -----

- Que foram entregues mais algumas habitações no Concelho de Oleiros, nomeadamente na Freguesia de Álvaro, no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitações

- Permanentes/PARHP, decorrente do pós incêndios de outubro de 2017. -----
- Que esteve presente no 12º Congresso da Associação Portuguesa de Comerciantes de Venda ao Domicílio, no dia trinta de maio, em Caldas da Rainha. -----
  - Que tinha sido assinada a escritura de constituição da Associação para a Certificação Florestal da Beira Baixa, uma associação certificadora de madeiras a ficar sediada em Oleiros. -----
  - Que esteve presente, em representação da Câmara Municipal, numa reunião da Assembleia Geral do Turismo do Centro de Portugal, em Águeda. -----
  - Relativamente ao investimento do Grupo Lusiaves previsto para o Concelho, acrescentou que, no momento, estava a tratar-se do Pedido de Informação Prévia-PIP, que exigia uma série de pareceres, de várias entidades. Acrescentou que depois da obtenção dos pareceres teria que se iniciar o procedimento de alteração da REN. Informou os presentes do que estava a ser feito, destacando a possibilidade que o referido grupo empresarial colocou em fazer crescer o investimento previsto para Oleiros, com a criação de um Parque Agroindustrial. Referiu ainda que as escrituras dos terrenos para implantação dos pavilhões foram feitas. -----
  - Que tinha decorrido a visita dos Embaixadores de seis países da América Latina, a Oleiros, durante os dias dois e três de junho, numa iniciativa do Município em parceria com o Instituto para a Promoção da América Latina e Caraíbas (IPDAL). Usou da palavra, o **Sr. Vereador José Alípio** para destacar ter sido uma iniciativa muito positiva, com uma organização muito cuidada e bem estruturada. Referiu que houve uma interação muito interessante com os empresários locais, que poderia ter resultados positivos. -----
  - Que esteve presente numa reunião de trabalho para a criação da Rota do Vinho da Beira Interior, no dia quatro de junho, na Guarda. -----
- Posteriormente, o **Sr. Vice - Presidente da Câmara, Victor Antunes**, elencou a sua atividade mais relevante: -----
- Que esteve presente, em representação da Câmara Municipal, no IX Convívio de Pesca Embarcada ao Achigã, da Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, no vinte e cinco de maio de 2019. -----
  - Que esteve numa reunião da CLASO- Comissão Local da Ação Social de Oleiros, no dia vinte e oito de maio.-----
  - Que esteve presente numa sessão de trabalho da Valnor com as Juntas de Freguesia, sob tema da separação dos RSU com vista à reciclagem.-----
  - Que, no dia trinta de maio, participou na reunião extraordinária da CIMBB, cujo assunto

passou pela transferência de competências, nomeadamente a descentralização de competências na CIMBB. Informou das deliberações ocorridas na reunião, sobre a transferência de competências na CIMBB.-----

- Que acompanhou o grupo de habitantes da Freguesia de Álvaro, na viagem a Torres Novas. Relembrou os presentes do apoio concedido, na reunião anterior, para um transporte a fim de possibilitar a interação criada entre as populações de ambas as localidades, desde o apoio prestado por habitantes da localidade ribatejana, aquando dos incêndios de 15 de outubro de 2017. Estiveram também presentes o Vice-presidente e uma Vereadora da Câmara Municipal de Torres Novas. Foi um encontro gratificante, tendo ainda sido sugerida a possibilidade de estabelecer um protocolo de geminação. -----

- Que esteve na Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra para a assinatura do protocolo de cooperação com a Agência Portuguesa do Ambiente - APA - "Por um país com bom ar", no dia quatro de junho. -----

- Que tinha terminado, no dia anterior, a reparação à estátua do Padre António de Andrade. -----

- Que tinha estado presente juntamente com o Sr. Presidente da Câmara, no convívio anual/aniversário da Associação Os Amigos da Póvoa de Cambas. No mesmo dia, ao final do dia também esteve presente na inauguração da exposição "*A Arte para estar Sentado II*", do Sr. Mário Antunes, patente na Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira. -----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano**. Destacou da sua atividade mais relevante: -----

- Que esteve em representação da Câmara Municipal em mais uma edição da iniciativa "*Dez Freguesias, Dez Experiências*", desenvolvida na Freguesia do Orvalho através de mais um atelier temático, este dedicado à Floresta Laurissilva. Informou das atividades e apontamentos decorridos. -----

- Que esteve na inauguração da Feira Cultural e de Artesanato de Coimbra, em representação da Câmara Municipal. -----

- Que acompanhou o GAIO-Grupo dos Amigos Incondicionais do Orvalho, na viagem a Saint Doulchard, no âmbito do Protocolo de Geminação estabelecido entre os Municípios de Oleiros e Saint Doulchard. -----

- Que acompanhou alunos do 10º ano do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade de Oleiros, numa visita de estudo a Londres, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. -----

- Que esteve presente, em representação da Câmara Municipal, numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade-AEPAA, face à demissão apresentada pelo Sr. Diretor do AEPAA. Informou que o referido pedido tinha sido aceite pela DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos de Ensino, estando, de acordo com os trâmites legais, a ser prevista nova eleição para Direção. Acrescentou que estava a funcionar uma Comissão Transitória, e que a nova direção tinha de ser eleita até final de junho. Embora existisse aquele impasse referiu que a Câmara Municipal estava a trabalhar sob o próximo ano letivo com a referida Comissão Transitória. -----

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES: -----**

#### **2.1.1 - DE DIA 28 DE JULHO DE 2017 -----**

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número catorze, da reunião pública e ordinária realizada dia vinte e oito de julho de dois mil e dezassete. Da votação resultaram dois votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador José Alípio, que a justificou pelo facto de não se lembrar convenientemente, nem conseguir atestar a veracidade do que tinha decorrido na referida reunião, pelo tempo que passou, não podendo votar em consciência. Os votos a favor verificaram-se pelo facto da ata em apreciação corresponder à minuta da ata aprovada à data. Os Srs. Vereadores Paulo Urbano e Fernanda Gonçalves não participaram da votação, por não terem estado presentes na referida reunião.-----

----- A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

#### **2.1.2 - DE DIA 25 DE AGOSTO DE 2017 -----**

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, aprovar a ata número dezasseis, da reunião pública e ordinária realizada dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dezassete. Da votação resultaram dois votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador José Alípio, que a justificou pelo mesmo facto apontado anteriormente. O tempo que distava da realização da reunião até à aprovação da ata, não lhe permitia um voto em consciência, nem atestar a veracidade do que tinha decorrido na referida reunião. Os votos a favor verificaram-se pelo facto da ata em apreciação corresponder à minuta da ata aprovada à data. O Sr. Vice - Presidente, Victor Antunes e a Vereadora Fernanda Gonçalves não participaram da votação, por

não terem estado presentes na referida reunião.-----

----- A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

### **2.1.3 - DE DIA 24 DE MAIO DE 2019** -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número dez, da reunião pública e ordinária realizada dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezanove. Não participou da votação a Sr.ª Vereadora Fernanda Gonçalves, por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

## **2.2. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

### **2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS** -----

#### **2.2.1.1 - EDP DISTRIBUIÇÃO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da EDP Distribuição, cujo assunto remetia para "Alteração Preços Contrato Fornecimento Energia n.º 5029037237", datado de vinte e dois de maio de dois mil e dezanove. -----

#### **2.2.1.2 - DIÁRIO DA REPÚBLICA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da saída em Diário da República, 1.ª série, n.º 102, de 28 de maio de 2019, do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio - Presidência do Conselho de Ministros.-----

#### **2.2.1.3 - SANTOS POPULARES 2019**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de colaboração colocado pela Comissão do Tradicional São João do Casal, através de e-mail remetido a vinte e sete de maio, para os festejos dos Santos Populares 2019. -----

#### **2.2.1.4 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO 6.º ENCONTRO DE NEURODESENVOLVIMENTO** -----

----- O Executivo tomou conhecimento do e-mail remetido pela Comissão Organizadora do 6.º Encontro de Neurodesenvolvimento, remetido a vinte e oito de maio, solicitando uma retificação ao pedido de apoio na realização do evento supracitado, nomeadamente com a cedência de lembranças a oferecer. -----

#### **2.2.1.5 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE MELHORAMENTOS DA ALDEIA DA CAVA** -----



----- O Executivo Camarário tomou conhecimento do Convite remetido pela direção da Associação Recreativa e Cultural de Melhoramentos da Aldeia da Cava, recebido a vinte e oito de maio do corrente ano, para o Executivo estar presente no convívio anual a realizar-se dia quinze de junho. -----

#### **2.2.1.6 - EDP DISTRIBUIÇÃO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso, da EDP Distribuição, datada de treze de maio de dois mil e dezanove, com número de requisição 190 001 850 226, sobre uma Alteração de Potência de IP, em Lontreira, na Freguesia de Oleiros - Amieira, sem custos para o Município. -----

#### **2.2.1.7 - EDP DISTRIBUIÇÃO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Carta / Aviso, da EDP Distribuição, datada de vinte e quatro de maio de dois mil e dezanove, com número de requisição 190 001 853 092, sobre uma Alteração de Potência de IP, em Eirigo, na Freguesia de Oleiros - Amieira, sem custos para o Município. -----

#### **2.2.1.8 - SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO** -----

----- O Executivo tomou conhecimento do ofício remetido pelo Sindicato dos Professores da Região Centro, recebido a quatro de junho, cujo assunto remetia para "DL 21/2019 - Apelo da FENPROF". -----

#### **2.2.1.9 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO 3.º EVENTO CIENTIFICO DA VMER/SU DA ULSCB** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Comissão Organizadora do 3.º Evento Científico da VMER/SU da ULSCB, recebido a quatro de junho, prestando um agradecimento ao apoio concedido pela Câmara Municipal de Oleiros para o evento em epígrafe.

#### **2.2.1.10 - SECRETARIA DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais, a três de junho, relativo à "Alteração do Prazo para os Municípios comunicarem o eventual não exercício das Competências Transferidas em 2020". -----

#### **2.2.1.11 - COMISSÃO DA CAPELA DA RODA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Comissão da Capela da Roda, datado de vinte e dois de maio, colocando um pedido de apoio. Face ao exposto o Executivo assumiu solicitar ao Gabinete Técnico da Câmara Municipal, que fosse ao local fazer um levantamento das necessidades, para posterior Informação Técnica a ser levada a reunião de

Executivo, para deliberação sobre um eventual apoio a conceder. -----

----- Simultaneamente, o **Sr. Presidente da Câmara** apontou também a necessidade de ser feito um levantamento e apuradas as necessidades para se construírem umas instalações sanitárias, nas imediações da Capela/Igreja, em Sardeiras de Baixo. O Executivo concordou que fosse feito o levantamento e apuradas as necessidades pelo Gabinete Técnico da Câmara Municipal. -----

**2.2.1.12 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS/AMIEIRA** -----

----- Foi presente, para conhecimento, o e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Oleiros/Amieira, a onze de junho, solicitando a colocação de sombreamento no espaço onde decorrerão os Festejos dos Santos Populares 2019, organizados pela Junta de Freguesia. -----

**2.2.1.13 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS/AMIEIRA** -----

----- Foi presente, para conhecimento, outro e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Oleiros/Amieira, a onze de junho, colocando um pedido de colaboração/logístico para o dia dezasseis de junho, para realização da festa de encerramento da catequese. -----

**2.2.1.14 - PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA EM CAMBAS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Paróquia de São João Batista, em Cambas, expressando convite ao Executivo para estar presente na celebração de eucaristia durante a Festa de São João Batista, dia trinta de junho. -----

**2.2.1.15 - CONFRARIA GASTRONÓMICA DO CABRITO ESTONADO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do convite remetido pela Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado, para o Executivo estar presente no IV Capítulo da Confraria, no dia vinte e três de junho. -----

**2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA** -----

**2.2.2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e doze, datado de treze de junho de dois mil e dezanove. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão oitocentos e trinta mil trezentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e seis mil setecentos e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

**2.2.2.2 - PAGAMENTOS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e quatro de maio a treze de junho de dois mil e dezanove, sendo em operações

orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números novecentos e cinquenta e oito e mil cento e noventa e oito, a importância total de quinhentos e trinta e um mil duzentos e oito euros e setenta e dois centimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números oitenta e oito e noventa e oito, na importância total de trinta e seis mil duzentos e vinte e quatro euros e oitenta e quatro centimos. -----

### **2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 52/2019 - FÉRIAS DESPORTIVAS DE VERÃO 2019** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cinquenta e dois barra dois mil e dezanove, datada de sete de junho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- *«Nota Justificativa para a Apresentação desta Proposta»*-----

----- *As Piscinas Municipais de Oleiros constituem parte integrante do património desportivo municipal e visam contribuir para o desenvolvimento desportivo do concelho no que respeita à prática de desporto e para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes.* -----

----- *A fim de promover e dinamizar as Piscinas Municipais, pretende-se realizar as Férias Desportivas de Verão que permite às crianças do concelho terem uma ocupação durante o período de férias.* -----

----- **Férias Desportivas de Verão** -----

----- ***Descrição “Férias desportivas de Verão”*** -----

----- *Durante as semanas de 24 de Junho a 12 de Julho pretendemos realizar as férias desportivas de Verão, onde crianças dos 6 aos 17 anos poderão frequentar as nossas instalações desportivas como é o caso do pavilhão, da piscina exterior, parque de lazer e diversos espaços. Nesse período terão acesso a atividades pré desportivas, aquáticas e de lazer, havendo também várias saídas de contato com novas vivências, que no seu dia-a-dia não estão acostumados a ter. Experiências essas que passam pelo batismo de Surf, batismo a cavalo, batismo de atrelagem entre muitas outras experiências que visam dotar e formar os nossos jovens para um futuro melhor.* -----

----- **Orçamento destinado às Férias Desportivas:** -----

----- *Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos”.* -----



----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais a Câmara Municipal delibere aprovar as normas do referido evento que se remetem em anexo, assim como assegurar os encargos decorrentes com a organização do referido evento, nomeadamente as despesas: -----

- Autocarro para deslocar as crianças a Serra do Muradal, praia do cabedelo, parque aquático (Mariparque), Coudelaria de Alter e praia de São Pedro de Moel; estimativa de 4000€;-----

- Seguro de Acidente pessoais (aproximadamente 10€ por criança); 1000€ estimativa para 100 crianças; -----

- Entrada coudelaria de Alter (12,5€ por criança); 1250€ estimativa para 100 crianças; -----

- Entrada Mariparque (Valor de 8€ crianças menos de 10 anos, 9€ crianças com mais de 10 anos); 850€ estimativa para 100 criança; -----

- Lanche convívio pais e filhos no final das férias desportivas valor estimado 400€;-----

Orçamento total estimado de 7.500€.» -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador José Alípio para sugerir uma alteração às Normas das Férias Desportivas Verão 2019, em anexo à proposta em epígrafe, nomeadamente no seu Artigo 1.º - Missão, onde se lia “(...) para que os jovens residentes e com familiares no Concelho de Oleiros (...)” passasse a constar “(...) para que os jovens residentes ou com familiares no Concelho de Oleiros (...)”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e dois barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos, mediante apresentação de faturas, com a alteração acima apontada às Normas das Férias Desportivas Verão 2019.-----

#### **2.2.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 53/2019 - 1.ª CORREÇÃO MATERIAL AO REGULAMENTO DO PDM DE OLEIROS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cinquenta e três barra dois mil e dezanove, datada de onze de junho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «O Regulamento da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oleiros foi publicado no Aviso n.º 11679/2015 publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 200 — 13 de outubro de 2015 e posteriormente alterado através do Aviso n.º 12103/2017 publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 195 — 10 de outubro de 2017. -----

----- Por lapso ocorreu um erro manifesto na redação do respetivo regulamento designadamente na alínea a) do n.º 7 do artigo 14.º que tem a seguinte redação: -----

----- a) *Relativamente à construção de novos edifícios, a sua localização é admitida desde que implantadas a mais de 50 m de captações de água, de linhas de água, de imóveis classificados ou em vias de classificação, de edifícios públicos, de edifícios de habitação, de comércio ou de serviços.* -----

----- *Propõe-se a correção da alínea a) do nº 7 do artigo 14.º que passará a ter a seguinte redação:* -----

----- a) *Relativamente à construção de novos edifícios, a sua localização é admitida desde que implantadas a mais de 50m de captações de água, de linhas de água com caudal permanente, de imóveis classificados ou em vias de classificação, de edifícios públicos, de edifícios de habitação, de comércio ou de serviços.* -----

----- *De facto, a atual redação da alínea a) do nº 7 do artigo 14.º aplica-se na generalidade a todas as linhas de água que possam encontrar-se identificadas na cartografia de base que serviu de suporte à elaboração do PDM de Oleiros, independentemente da real possibilidade de identificação do seu leito e margens e do seu regime fluvial, mesmo nas situações em que não é possível identificar a linha para onde converge o escoamento superficial, sobretudo em situações de cabeceira.* -----

----- *Acontece, porém, que se pretendia que o afastamento das construções de edifícios a mais de 50 metros de linhas de água se referia a linhas de água em relação às quais fosse possível identificar o seu leito e margens e que manifestassem um regime fluvial permanente, de forma a proteger e manter o curso normal do escoamento superficial das águas, bem como a quantidade e qualidade das mesmas.* -----

----- *Atendendo às características dominantes da constituição geológica do concelho de Oleiros (de origem predominante xistosa, que se traduzem numa rede hidrográfica densa, cuja representação cartográfica nas cartas topográficas se caracteriza por uma elevada densidade de linhas de água sem contudo atender a questões de existência ou não de escoamento superficial ou de existência de leito e margem para onde convergem o escoamento superficial das águas resultantes de precipitação), a aplicação em concreto da atual redação da alínea a) do nº 7 do artigo 14.º é extremamente difícil e impossibilita a realização de obras de edificação para instalações pecuárias quando admitidas, em situações em que o desvio e/ou a canalização de águas pluviais, mesmo que torrenciais, pode ser igualmente conseguida sem afetar o normal curso das águas.* -----

----- *A Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos*

e as servidões e restrições de utilidade pública do domínio público hídrico, e outra legislação conexas, bem como o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, constante do Decreto-Lei n.º 166/2008, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação do seu artigo 20.º dada pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, são bastante para garantir a proteção destas áreas e a sua adequada utilização. -----

----- Quanto aos impactes dos resíduos provenientes de instalações pecuárias no solo e no meio hídrico, sejam eles sólidos ou líquidos, a legislação sobre Avaliação de Impacte Ambiental e a legislação sobre o licenciamento destas unidades, designadamente o Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de novembro, que estabelece o regime do exercício da atividade pecuária (REAP), definem os requisitos indispensáveis para garantir que estes impactes sejam devidamente avaliados e que em sede de licenciamento de projeto possam ser recusadas e reprovadas todas as iniciativas e projetos que não garantam o tratamento adequados de resíduos. -----

----- Em conclusão, considera-se ser pertinente e necessário promover esta correção material do regulamento do PDM de Oleiros nos termos propostos, que a mesma seja comunicada à Assembleia Municipal de Oleiros e transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e que seja remetida à entidade competente (DGT) para publicação e depósito nos termos do n.º 3 do artigo 122.º do RGIGT.» -----

----- Foi solicitada a presença do Arq. Nuno Abelho para prestar esclarecimentos sobre dúvidas colocadas pelo Sr. Vereador José Alípio sobre o assunto.-----

----- Posteriormente, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e três barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

### **2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 54/2019 - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS - 2020** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cinquenta e quatro barra dois mil e dezanove, datada de onze de junho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Por deliberações da Assembleia Municipal tomadas em sessões de 30 de janeiro de 2019 e 29 de março de 2019, precedendo propostas em tal sentido da Câmara Municipal, foi decidido na primeira sessão por maioria e na segunda sessão por unanimidade, não pretender exercer as competências previstas em diplomas legais referidos nas atas das referidas sessões extraordinárias no ano de 2019, mais tendo sido deliberado que fosse promovida a comunicação à DGAL da não aceitação nos prazos previstos na lei; -----

----- Sem embargo da descentralização de competências ser um processo que se afigura dever

ser concretizado, para uma maior aproximação dos serviços às populações, certo é que tal implica acréscimo de despesas, de recursos humanos, de responsabilidades e mesmo de alterações no paradigma do relacionamento entre os diversos parceiros locais que o processo necessariamente envolve; -----

----- Assim considera-se que os pressupostos em que assentaram as referidas deliberações e que determinaram a sua não aceitação para o corrente ano de 2019 se mantem válidos para o próximo ano de 2020; -----

----- Nos termos do artigo 4.º, n.º 2 alínea b) da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, até 30 de junho de 2019 as autarquias locais que não pretendam a transferência de competências no ano de 2020 devem comunicar tal facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido. -----

----- Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal proposta no sentido de que o Município de Oleiros comunique à DGAL não pretender a transferência das competências previstas nas suas deliberações de 30 de janeiro de 2019 e 29 de março de 2019, para o próximo ano de 2020. » -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e quatro barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

#### **2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 55/2019 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NAS FREGUESIAS** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cinquenta e cinco barra dois mil e dezanove, datada de onze de junho do presente ano.-----

----- Após discussão sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, adiar a deliberação sobre a proposta número cinquenta e cinco barra dois mil e dezanove, para que possam ser esclarecidas algumas questões sobre o assunto em apreço. A presente proposta será sujeita novamente a deliberação de Executivo, numa reunião seguinte. -----

#### **2.2.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 56/2019 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número cinquenta e seis barra dois mil e dezanove, datada de onze de junho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « **Considerando que:** -----

----- O mapa de pessoal é um instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos que materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários, para anualmente,

levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias por este previamente definidas. -----

----- A gestão dos recursos humanos, é por natureza contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente, recursos financeiros, recursos materiais, formação, tecnologia, etc. ----

----- Daí que o mapa de pessoal, assuma um caráter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz, aos problemas com que nos confrontamos diariamente e às solicitações e expetativas dos munícipes.

----- É preocupação do município prestar continuada e sucessivamente mais e melhores serviços à população. Atento a estes fundamentos e uma vez efetuado um diagnóstico mais atualizado da necessidade de pessoal existente, torna-se necessário, para assegurar a prestação do serviço público essencial com qualidade, reforçar de imediato o universo do pessoal, com o recrutamento de trabalhadores, pelo que proponho a alteração ao mapa de pessoal para 2019 com a criação dos seguintes lugares, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual: -----

----- Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a prover: -----

**1. - Para o Gabinete de Apoio a Presidência:** -----

----- 1 Técnico Superior com licenciatura em Geografia e Planeamento Regional; -----

----- 1 Coordenador Técnico -----

**2. - Para Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal:** -----

----- 1 Técnico Superior com licenciatura em Engenharia Agronómica; -----

----- 1 Assistente Técnico; -----

----- 1 Coordenador Técnico. -----

**3. - Para a Divisão Administrativa e Financeira:** -----

----- 1 Técnico Superior com licenciatura em Direito; -----

----- 1 Técnico Superior com licenciatura em Gestão de Empresas; -----

----- 1 Técnico de Informática-Adjunto, Nível 1; -----

----- 2 Assistentes Técnicos; -----

----- 1 Assistente Operacional. -----

**3.1 - Balcão único:** -----

----- 1 Assistente Técnico. -----

**4. - Para Divisão de Obras e Serviços Urbanos:** -----



----- 2 *Técnicos Superiores com licenciatura em Engenharia Civil;* -----

----- 1 *Assistente Técnico;* -----

----- 3 *Assistentes Operacionais (1 eletricista, 1 Pedreiro e 1 canalizador);* -----

**5. - Para a Divisão de Ação Social e Cultural:** -----

----- 1 *Técnico Superior com licenciatura em Ciência da Informação Arquivística e Biblioteconómica;* -----

----- 1 *Técnico Superior com licenciatura em Psicologia;* -----

----- 1 *Assistente Técnico* -----

----- 4 *Assistentes Operacionais;* -----

**5.1 - Para Escolas:** -----

----- 2 *Assistentes Operacionais.* -----

----- 2.º - *Que a presente proposta, depois de aprovada pelo Executivo, seja submetida à apreciação e votação pela Assembleia Municipal.»* -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cinquenta e seis barra dois mil e dezanove, nos termos apresentados.-----

### **2.2.8 - APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLEIROS E AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Protocolo de Cooperação "Por um país com bom ar", com a Agência Portuguesa do Ambiente - APA, pessoa coletiva n.º 510 306 624, com sede em Amadora. Após apreciação e discussão da informação remetida, o Executivo Camarário deliberou por **unanimidade**, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara para celebração do Protocolo de Cooperação, com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., nos termos da documentação apresentada.-----

### **2.2.9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO DA PINHAL MAIOR - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO PINHAL INTERIOR SUL - PROJETO "BIOBERÇO DA LUSITÂNIA"**-----

----- Verificou-se a saída do Sr. Presidente da Câmara, da reunião, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º do CPA, enquanto discussão e votação apenas deste ponto. -----

----- Foi presente o ofício com a referência 137/2019, datado de vinte e oito de maio de dois mil e dezanove, proveniente da Pinhal Maior, Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, cujo assunto remetia para um pedido de participação no âmbito do Projeto "*Bioberço da*

*Lusitânia*". Face ao exposto no ofício supracitado e documentação em anexo (Plano de Investimento), a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira, relativa a uma percentagem não financiada do investimento total, no valor de dezoito mil euros, à Pinhal Maior, Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, no âmbito da execução do projeto acima mencionado.-----

### **2.2.10 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO DA BLANCHE - PRAIAS FLUVIAIS E ZONAS DE BALNEARES DO INTERIOR CENTRO DE PORTUGAL**-----

----- Foi presente o ofício remetido pela Blanche, datado de vinte e sete de maio de dois mil e dezanove, propondo a continuidade do trabalho já iniciado, há alguns anos, em matéria de promoção do interior e na valorização turística das Praias Fluviais e Zonas de Lazer do Interior Centro de Portugal. Era constante no mesmo diversas informações, a incluir em seis páginas, alusivas às três praias fluviais do Concelho. A tiragem e distribuição seria feita de forma gratuita pela empresa, em vários locais especificados no ofício, assim como por locais indicados pela Autarquia. A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aceitar a proposta apresentada, assumindo um encargo no valor de mil oitocentos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal em vigor, à Blanche, para edição do Guia acima referido.-----

### **2.2.11 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS POSTAL UNIVERSAL - CTT**-----

----- Foi presente o ofício remetido pelos CTT- Correios de Portugal, S.A. - Coordenação Comercial Empresas, recebido a quatro de junho de dois mil e dezanove, propondo a aceitação da atualização de preços do Serviços Postal Universal e restantes serviços de Correio. Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aceitar a proposta apresentada.-----

### **2.2.12 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO:**-----

#### **2.2.12.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA - PEDIDO DE MATERIAIS**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, a vinte e dois de maio do corrente ano, solicitando um fornecimento de pó de pedra para reparação de calçada no lugar do Moucho.-----

----- Face ao pedido apresentado, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, que se traduziu na cedência de um fornecimento de pó de pedra para reparação de calçada no lugar do Moucho.-----

**2.2.12.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS DE S. SIMÃO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, datado de vinte e um de maio do presente ano, solicitando um apoio para ajudar a suportar encargos com trabalhos de requalificação realizados na envolvente da Igreja de Sarnadas de S. Simão. Remetia-se em anexo faturas dos trabalhos realizados. -----

----- Face ao pedido exposto e faturas apresentadas, o Executivo Camarário deliberou por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Sarnadas de S. Simão, no valor de dois mil novecentos e vinte e nove euros e oitenta e oito cêntimos, destinado ao fim anteriormente apontado. -----

**2.2.12.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO --**

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Sobral, datado de sete de junho do presente ano, solicitando um apoio para ajudar a suportar encargos com trabalhos de reparação e limpeza de caminhos florestais na freguesia, através de uma contratualização de uma prestação de serviços para o efeito. Remetia-se em anexo faturas dos trabalhos realizados. -----

----- Face ao pedido exposto e faturas apresentadas, o Executivo Camarário deliberou por **maioria**, submeter à Assembleia Municipal, sob forma de proposta, a atribuição de uma comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Sobral, no valor de nove mil seiscentos e treze euros e catorze cêntimos, destinado ao fim anteriormente apontado. Da votação resultaram quatro votos a favor e uma abstenção do **Sr. Vereador José Alípio** que a justificou pelo facto das peças enviadas a fundamentarem o pedido, não serem suficientemente transparentes, pois não traziam informação sobre as outras entidades convidadas para o efeito, fazendo-se apenas referência que tinha sido um convite, para administração direta, a várias entidades mas sem as mencionar. Acrescentou que essa era a razão da sua abstenção, o facto do pedido não vir devidamente instruído, não permitindo uma análise correta do concurso. Referiu ainda que sentia algum desconforto com a posição dominante que a empresa envolvida tinha não só com a Junta de Freguesia de Sobral, mas com todas as Juntas de Freguesia do Concelho.-----

**2.2.12.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBAS - PEDIDO DE APOIO** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Junta de Freguesia de Cambas,

com a referência n.º 60/2019, datado de vinte e sete de maio do presente ano, através do qual se expunha um pedido de apoio para o Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Pisoria para realização de uma atividade, nomeadamente um passeio pedestre. Junto se anexava documentação sobre o assunto, nomeadamente o programa e planificação da atividade.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder os brindes a oferecer aos participantes, na atividade em epígrafe, a levar a efeito a vinte e um de julho do corrente ano. Nesse sentido, solicitou-se que atempadamente informem qual o número previsível de participantes no 1.º Passeio Trilhos do Sr. do Bonfim, para devidos efeitos. Mais se assumiu que não seria atribuída uma comparticipação financeira para que não se criassem precedentes com aquele tipo de atividades. -----

#### **2.2.12.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE ISNA - PEDIDO DE MATERIAL -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Isna, a trinta de maio do corrente ano, solicitando a cedência de quarenta sacos de cimento e dois metros de areia para trabalhos a realizar, assim como dois espelhos a colocar em vias rodoviárias. -----

----- Face ao pedido apresentado, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Isna, que se traduziu na cedência dos materiais apontados, nomeadamente quarenta sacos de cimento, dois metros de areia e dois espelhos. Contudo solicitou-se que fosse enviada informação sobre a aplicação do material que agora se concedia, assim como, para outros pedidos semelhantes, passasse a constar essa informação.----

#### **2.2.12.6 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOSTEIRO - PEDIDO DE MATERIAL -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pela Junta de Freguesia de Mosteiro, a três de junho do presente ano, solicitando a cedência de manilhas, para aplicação no lugar do Brejo - Vale de Mós. -----

----- Face ao pedido apresentado, o Executivo Camarário deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio à Junta de Freguesia de Mosteiro, através da cedência de manilhas a colocar no lugar supramencionado.-----

### **2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----**

#### **2.3.1- EDP DISTRIBUIÇÃO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -**

##### **2.3.1.1 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE POTÊNCIA IP - FERNÃO PORCO / OLEIROS - AMIEIRA -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001850229, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Alteração de Potência IP, em Fernão Porco, na Freguesia de Oleiros - Amieira. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Alteração de Potência de IP, para o referido lugar, no montante de cento e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

#### **2.3.1.2 - PEDIDO DE NOVA LIGAÇÃO DE IP - RUA CAPELA, SRA. DAS CANDEIAS / OLEIROS - AMIEIRA-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001850230, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Nova Ligação de IP, na Rua Capela, em Sra. das Candeias/Oleiros, na Freguesia de Oleiros - Amieira. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Nova Ligação de IP, para o referido lugar, no montante de trezentos e sessenta e três euros e setenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

#### **2.3.1.3 - PEDIDO DE NOVA LIGAÇÃO DE IP - BORNALDO / OLEIROS - AMIEIRA ---**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001851383, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Nova Ligação de IP, em Bernaldo, na Freguesia de Oleiros - Amieira. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Nova Ligação de IP, para o referido lugar, no montante de duzentos e trinta e dois euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

#### **2.3.1.4 - PEDIDO DE NOVA LIGAÇÃO DE IP - PESSILGAL / SOBRAL -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de requisição 190001850145, apresentado pela EDP - Distribuição, relativo a um pedido de Nova Ligação de IP, em Pessilgal/Sobral de Cima, na Freguesia de Sobral. Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento da requisição apresentada, assumindo os encargos resultantes do pedido de Nova Ligação de IP, para o referido lugar, no montante de oitocentos e noventa e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

#### **2.3.2 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO: -----**

#### **2.3.2.1 - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - "REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS 2017" - INFORMAÇÃO**



N.º 566/19 -----

----- Foi presente a Informação número quinhentos e sessenta e seis barra dezanove, datada de trinta e um de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Requalificação de Estradas Municipais afetadas pelos Incêndios Florestais 2017". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Diamantino Jorge e Filho, S.A. -----

**2.3.3 – CERTIDÃO DE COMPROPIEDADADE: -----****2.3.3.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 556.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_141.19-I -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número quinhentos e cinquenta e seis ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT - 141.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de vinte e sete de maio de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade do prédio rústico, na Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, abaixo descrito, solicitada pelo requerente mencionado na Informação supracitada:-----

**Rústico – Hortas, inscrito na matriz sob o artigo 4.683 -----****2.3.3.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 569.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_146.19-I -----**

----- A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** e com base na Informação Técnica número quinhentos e sessenta e nove ponto dezanove, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT - 146.19-I, emanada pelo Gabinete Técnico desta Autarquia, datada de três de junho de dois mil e dezanove e ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, autorizar a constituição em compropriedade dos prédios rústicos, na Freguesia de Oleiros - Amieira, abaixo descritos, solicitada pelo requerente mencionado na Informação supracitada:-----

**Rústico – Barroca da Lameira, inscrito na matriz sob o artigo 10.731 -----****Rústico – Barroca da Lameira, inscrito na matriz sob o artigo 10.735 -----****2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----**

**2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----****2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 49.19 - PROCESSO N.º I-72/18\_GAS/DASC-----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 49.19\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-72/18\_GAS/DASC, datada de vinte e dois de maio de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

**2.4.1.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 51.19 - PROCESSO N.º I-65/17\_GAS/DASC -----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 51.19\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-65/17\_GAS/DASC, datada de vinte e quatro de maio de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da segunda prestação pecuniária, relativa ao segundo ano, no valor de quinhentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos.-----

**2.4.1.3 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 52.19 - PROCESSO N.º I-80/19\_GAS/DASC -----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 52.19\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-80/19\_GAS/DASC, datada de vinte e sete de maio de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, no valor de mil setecentos e cinquenta euros.-----

**2.4.1.4 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 55.19 - PROCESSO N.º I-54/17\_GAS/DASC -----**

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 55.19\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-54/17\_GAS/DASC, datada de trinta e um de maio de dois mil e dezanove, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de mil e quinhentos euros.-----

#### **2.4.2 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À HABITAÇÃO, APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO: -----**

##### **2.4.2.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 50.19 - PROCESSO N.º H-18/18\_GAS/DASC-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação de Apoio à Habitação n.º50.19\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º H-18/18, datada de vinte e quatro de maio do corrente ano, proveniente do Gabinete Ação Social. Deu-se conhecimento, através da referida Informação, do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, residente em Oleiros, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação”. Após discussão sobre o assunto em apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, adiar a deliberação sobre a Informação Técnica, para que possam ser esclarecidas algumas questões sobre o assunto em apreço. -----

##### **2.4.2.2 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 54.19 - PROCESSO N.º H-21/19\_GAS/DASC-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação de Apoio à Habitação n.º54.19\_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º H-21/19, datada de trinta de maio do presente ano, proveniente do Gabinete Ação Social. Deu-se conhecimento, através da referida Informação, do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, residente em Oleiros, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente através do “Programa Oleiros Jovem – Apoio à Habitação”. Com base na Informação Técnica emitida pelo Gabinete de Ação Social, o Executivo deliberou por **unanimidade**, atribuir a primeira tranche da comparticipação do apoio social no âmbito do programa e regulamento atrás mencionados, no

valor de dois mil e quinhentos euros, tendo sido entregue, pela requerente, cópia do Alvará de Obra de Construção n.º 37/2019. -----

### **2.4.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----**

#### **2.4.3.1 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AMIGOS DE RAOUL FOLLEREAU - PEDIDO DE APOIO -----**

----- Foi presente o ofício com a referência CM00185, proveniente da Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau, datado de maio do presente ano, através do qual se apelava a um contributo para apoiar projetos da Associação, naqueles que eram os seus desígnios, ajudar crianças mais desfavorecidas e privadas de certos bens essenciais. Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, indeferir o referido pedido, lamentando não poder satisfazer o solicitado, atendendo a compromissos já assumidos por este Município, na área da Ação Social. -----

#### **2.4.3.2 - CASA DE CONVÍVIO PIÃO E VALE DA FIGUEIRA - PEDIDO DE APOIO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Casa de Convívio Pião e Vale da Figueira, datado de treze de maio de dois mil e dezanove. Através do referido ofício solicitava um apoio para aquisição de mobiliário para a sede da Associação, nomeadamente mesas e cadeiras com intuito de oferecer uma maior comodidade a quem frequentava as referidas instalações. Remetiam-se em anexo orçamentos para apreciação. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de dois mil trezentos e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos, de acordo com o orçamento mais baixo apresentado, para os fins apontados em epígrafe. -----

#### **2.4.3.3 - GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DO MORADAL - PEDIDO DE APOIO-----**

----- Foi presente novamente ao Executivo Camarário o ofício proveniente da Direção do Grupo Desportivo Águias do Moradal - GDAM, datado de catorze de maio de dois mil e dezanove, colocando um pedido de apoio suplementar à Câmara Municipal, face às despesas não previstas originadas pela disputa das meias finais e final da Taça José Farromba, que exigiu mais um mês de competição daquela coletividade.-----

----- Após discussão sobre o assunto e face à reunião tida anteriormente com a Direção do GDAM, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de vinte e um mil euros ao grupo Desportivo Águias do Moradal. Contudo a presente verba

será deduzida em três tranches de sete mil euros, uma por cada época desportiva, dos próximos anos, nos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo a serem estabelecidos. -----

#### **2.4.3.4 - ASSOCIAÇÃO CASA DOS BEIRÕES NO RIBATEJO - PEDIDO DE APOIO ----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Associação Casa dos Beirões no Ribatejo, datado de dezasseis de maio de dois mil e dezanove. Através do referido ofício expunha-se um pedido de colaboração para execução de um projeto que se apresentava no referido ofício, a construção de um complexo social, com valências de ERPI, Centro de Dia, Centro de Fisioterapia e Recuperação, entre outras.-----

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir o pedido de colaboração colocado. Contudo congratulou a Associação pelo dinamismo e dedicação, lamentando não poder satisfazer o pedido solicitado, atendendo a donativos já concedidos pelo Município a outras entidades, que também apoiam e trabalham com tão nobres causas.-----

#### **2.4.3.5 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - PEDIDO DE TRANSPORTE-----**

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do e-mail enviado pelos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, remetendo em anexo o pedido do Coordenador do Primeiro Ciclo do Agrupamento, solicitando um transporte para os alunos do Primeiro Ciclo, das EB 1 de Estreito e Orvalho, para realização da Prova de Aferição e posteriormente, para uma atividade desportiva na Praia Fluvial do Açude Pinto. Remetia-se informação sobre os horários e planificação da viagem. -----

----- Face ao pedido colocado e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, a Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder o referido transporte, disponibilizando um veículo da Autarquia para o efeito, na data e horário apontados. -----

#### **2.4.3.6 - MUNICÍPIO DA SERTÃ - FÉRIAS DESPORTIVAS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO-----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail remetido pelo Município da Sertã - Área do Desporto, enviado a sete de junho de dois mil e dezanove. Através do referido e-mail colocava-se um pedido de colaboração ao Município de Oleiros para a realização de algumas atividades previstas para as Férias Desportivas Verão 2019, do Município da Sertã.-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, colaborar para a realização das atividades, nomeadamente com a permissão da utilização gratuita das Piscinas



Municipais de Oleiros, no dia três de julho do corrente ano, a um grupo de cerca de oitenta pessoas (crianças, professores e monitores).-----

**2.4.3.7 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE RIBEIRA DA ISNA - PEDIDO DE APOIO---**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício remetido pela Associação Recreativa de Ribeira da Isna, recebido a seis de junho de dois mil e dezanove, através do qual colocava um pedido de apoio ao Município para execução do plano de atividades a que se propunham para o presente ano. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de setecentos e cinquenta euros para que possam fazer face às despesas inerentes com a execução do plano de atividades. Relativamente à necessidade apontada no ofício para realização de pequenos trabalhos de manutenção e conservação na sede da Associação, o Executivo assumiu solicitar ao Gabinete Técnico da Câmara Municipal uma ida ao local, a fim de fazer um levantamento das necessidades para execução dos referidos trabalhos a realizar. A Informação Técnica a ser elaborada, será posteriormente levada a Executivo, para fundamentação de deliberação. -----

**2.4.3.8 - CASA DO BENFICA OLEIROS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO-----**

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do e-mail remetido pela Direção da Casa do Benfica em Oleiros, colocando um pedido de colaboração, mediante cedência de um equipamento, nomeadamente uma arca do Mercado Municipal, para utilização da mesma durante os festejos dos Santos Populares 2019. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder o equipamento acima apontado à Casa do Benfica em Oleiros, para o fim indicado. -----

**2.4.3.9 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS - PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE-----**

----- Foi presente o ofício proveniente do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, datado de sete de junho do corrente ano. Através do mesmo solicitava-se um apoio para fazer face a despesas tidas com uma deslocação a Olhos d' Água/Portimão, para atuações. Remetia-se em anexo documentação para apreciação, nomeadamente orçamentos e fatura do serviço de transporte realizado. Face ao exposto e no âmbito da cláusula quarta do protocolo estabelecido, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de mil e trezentos euros ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros. -----

**2.4.3.10 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE OLEIROS - PEDIDO DE TRANSPORTE**-----

----- Foi presente um ofício proveniente do Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, datado de seis de junho de dois mil e dezanove, solicitando apoio para transporte dos elementos do Rancho, para as oito atuações agendadas e descritas no referido ofício. Com base na cláusula quarta do protocolo estabelecido com o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, apoiar a Instituição de forma a possibilitar as deslocações apontadas. O referido apoio será concretizado cedendo o autocarro do Município, sempre que o mesmo estiver disponível para o efeito. Na indisponibilidade de usar um veículo próprio do Município de Oleiros, o Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, para cada deslocação, deverá solicitar orçamentos, selecionando posteriormente o mais adequado, remetendo ao Município a respetiva fatura passada ao Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros, para concretização do apoio.-----

**2.5 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA:**-----**2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:**-----**2.5.1.1 - DESPACHO N.º 64/2019 - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - ASPIRADOR PARA LIMPEZA URBANO"**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e quatro barra dois mil e dezanove, datado de vinte e três de maio, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Aquisição de equipamento - Aspirador para Limpeza Urbano". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

**2.5.1.2 - DESPACHO N.º 65/2019 - "QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ENVOLVENTE DO LARGO DA IGREJA MATRIZ - EXECUÇÃO DE BARREIRAS VISUAIS"**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e cinco barra dois mil e dezanove, datado de vinte e três de maio, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Qualificação e Modernização da Envolvente do Largo da Igreja Matriz - Execução de Barreiras Visuais". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

**2.5.1.3 - DESPACHO N.º 67/2019 – "PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS - BRINDES"**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número sessenta e sete barra dois mil e dezanove, datado de três de junho, cujo assunto se reportava à Abertura de Procedimento por Consulta Prévia designado de "Prémios, Condecorações e Ofertas - Brindes". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

**2.5.2 - ADJUDICAÇÕES:** -----

**2.5.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 562.19 - "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - ASPIRADOR PARA LIMPEZA URBANO"**-----

----- Com base na Informação número quinhentos e sessenta e dois ponto dezanove, datada de vinte e nove de maio, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "Aquisição de equipamento - Aspirador para Limpeza Urbano", a Certoma - Comércio Técnico de Máquinas, Lda., pelo valor de dezassete mil e duzentos euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

**2.5.2.2 - RELATÓRIO FINAL:** -----

**2.5.2.2.1 - "EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE SECUNDÁRIA DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL - REDE VIÁRIA FLORESTAL"**-----

----- Com base no Relatório Final - Concurso Público F-30/2019, datado de vinte e sete de maio do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "Execução e Manutenção da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustível - Rede Viária Florestal - Lote 1", a Joaquim Cesário Moreira Unipessoal, Lda, no valor de quarenta e nove mil duzentos e quarenta euros e dezoito cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; "Execução e Manutenção da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustível - Rede Viária Florestal - Lote 2", a Novafloresta, Serviços e Gestão Agroflorestal, Lda, no valor de quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta euros e noventa e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; "Execução e Manutenção da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustível - Rede Viária Florestal - Lote 3", a Joaquim Cesário Moreira Unipessoal, Lda, no valor de sessenta mil quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento das minutas de contrato aprovadas, em anexo ao Relatório Final.-----

**2.5.2.2.2 - "FORNECIMENTO DE FLORES, ARBUSTOS E OUTROS ELEMENTOS PARA JARDINAGEM"-----**

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia F-28/2019, datado de vinte e um de maio do corrente ano, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "Fornecimento de Flores, Arbustos e Outros Elementos para Jardinagem", a António Pedro Alves Henriques, no valor de cinco mil oitocentos e sessenta e três euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final. -----

**2.5.3 - INFORMAÇÃO N.º 563/19 - GT - PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número quinhentos e sessenta e três barra dezanove, datada de trinta de maio do presente ano, proveniente do Gabinete Técnico, concedendo à empresa adjudicatária Piscinas do Centro, Lda., uma prorrogação graciosa do prazo de mais dezassete dias para conclusão da obra "Piscinas Municipais de Oleiros - Conservação e Reparação - Piscinas Exteriores e Envolvente", devendo a mesma terminar no dia dezoito de junho de dois mil e dezanove. -----

**2.5.4 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2019 - 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PPI E 7.ª ALTERAÇÃO ÀS AMR'S -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número setenta e seis barra dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de três de junho de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2019/8ª Alteração ao Orçamento e ao PPI e 7.ª às AMR's". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

**2.5.5 - OBRAS PARTICULARES: -----**

**2.5.5.1 - PROJETO DE ARQUITETURA: -----**

**2.5.5.1.1 - INFORMAÇÃO N.º 573.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_147.19-L - "CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO - LOTEAMENTO S. SEBASTIÃO, LOTE N.º 9-----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quinhentos e setenta e três ponto dezanove, relativo ao Processo n.º DOSU\_GT\_147.19-L, datada de três de junho de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Construção de uma Moradia Unifamiliar e Muros de Vedação - Loteamento S. Sebastião, Lote n.º 9".-----

**2.5.5.1.2 - INFORMAÇÃO N.º 605.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_210.18-L - "LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE, APROVADA EM 29.08.1961" -----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número seiscentos e cinco ponto dezanove, relativo ao Processo n.º DOSU\_GT\_210.18-L, datada de sete de junho de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Legalização de Alteração de Construção existente, aprovada em 29.08.1961".-----

**2.5.5.1.3 - INFORMAÇÃO N.º 608.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_142.19-L - "CONSTRUÇÃO DE GARAGEM"-----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número seiscentos e oito ponto dezanove, relativo ao Processo n.º DOSU\_GT\_142.19-L, datada de onze de junho de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Construção de garagem".-----

**2.5.5.2 - PROJETO DE ESPECIALIDADES:-----**

**2.5.5.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 574.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_411.18 -L- "AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A RESTAURAÇÃO E BEBIDAS HABITAÇÃO - ENTREGA DE ESPECIALIDADES"-----**

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quinhentos e setenta e quatro ponto dezanove, proveniente do Gabinete Técnico - DOSU, relativa ao Processo n.º DOSU\_GT\_411.18-L, datada de três de junho, cujo assunto remetia para a "Ampliação de um Edifício destinado a Restauração e Bebidas Habitação - Entrega de Especialidades".-----

**2.5.5.3 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:-----**

**2.5.5.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 541.19 - PROCESSO N.º DOSU\_GT\_33.19/255.18-AU- "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO"-----**

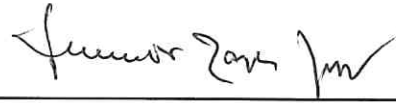
----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número quinhentos e quarenta e um ponto dezanove, relativo ao Processo n.º DOSU\_GT\_33.99/255.18-AU, datada de vinte e quatro de maio de dois mil e dezanove, cujo assunto remetia para a "Reconstrução e Ampliação - Autorização de Utilização".-----

**ENCERRAMENTO -----**

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram treze horas e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----



O Presidente da Câmara,



---

A Técnica,



---